

e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 26.243,20 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.4 59062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011083/2026-63, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 009.xxx.xxx-03, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15067. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2026; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC IFAMCF - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº49/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho, e **BRUNA BEZERRA DO VALE**, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº49/2026**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Deputado Irapuan Pinheiro. DA DATA DE ENCERRAMENTO: Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 30/06/2026. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e **BRUNA BEZERRA DO VALE** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 10 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2026

PRONTA CONSTRUTORA LTDA

Nesta data, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo NUP 29001.001014/2026-60, faço **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº02/SRH/CE/2026**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA **PRONTA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é realização de diagnósticos técnicos, sociais, ambientais, teste de vazão e análise da qualidade da água em poços tubulares em comunidades do semiárido cearense e elaboração de projetos executivos, considerando a necessidade de implantação de sistemas de dessalinização, para a inclusão da dotação orçamentária 29100005.18.544.342.11520.15.449039.1.5009100000.0. Assinado em Fortaleza, 09 de julho de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2026.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044205/2026-01 (SUITE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Junho/2026, deslocar-se aos municípios de Tianguá, Viçosa Do Ceará, Croatá, Guaraciaba Do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deyssy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	10-12
Gislene Alves de Oliveira Falcão	300370-0-6	Farmacêutica	II	2,5	143,66	359,15	10-12
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034564/2026-41 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Maio/2026, deslocar-se ao município de Pacoti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
FRANCISCO PEREIRA DE SENA	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	143,66	71,83	06
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044208/2026-36 (SUITE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Junho/2026, deslocar-se aos municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja, Martinópolis, Jijoca De Jericoacoara, Cruz, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Acaraú, Itarema, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deyssy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	01-03
Gislene Alves de Oliveira Falcão	300370-0-6	Farmacêutica	II	2,5	143,66	359,15	01-03
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

